



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.

Autor
NEWTON LIMA

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo: META 13
Estratégia 13.4

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se a estratégia 13.4 da Meta 13, do Anexo do PL nº 8.035/10. Renumerando-se as seguintes.

JUSTIFICAÇÃO:

O texto conflita com o SINAES. O SINAES é o sistema de avaliação do ensino superior, logo estão ali incluídos os cursos de pedagogia e as licenciaturas. Não há necessidade de se criar um sistema de avaliação do ensino superior específico para a pedagogia e as licenciaturas, o que esvazia o SINAES e gera duplicidade de esforços e gastos.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR